



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1555/2013

São Luís, 5 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO remoção do servidor do servidor Euvaldo Melo de Moraes Rêgo do Núcleo de Folha de Pagamento, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreirinhas, com efeitos a contar de 1º/12/2013,

R E S O L V E

Dispensar EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade de Segurança, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº. 3081639, da Função Comissionada FC-06 – Núcleo de Folha de Pagamento;

Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.  
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO